INDICAÇÃO Nº 528/2018

Criação de uma central de recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja criada uma central de recebimento, deposito e doação de sobras de matérias de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes.

Cerca de 10% dos materiais usados em obras não são aproveitados e os construtores não fazem o descarte corretamente. De um lado tem quem precisa dos materiais, do outro tem a sobra, só é necessário um canal para ligar esses lados. Criando assim a junção entre as partes de forma a contribuir com a população.

A proposta é criar um sistema virtual para os cadastros. A partir dele, o construtor, empresa ou pessoa física que quer doar poderá entrar em contato com a diretoria de habitação para disponibilizar os materiais. Para quem quiser receber, os cadastros serão avaliados. A preferência se daria para as famílias de baixa renda.

Desta forma esta solicitação é anseio da comunidade, e por isso é merecido o pronto atendimento ao que está sendo ora proposto.

SALA DAS SESSÕES, 6 de junho de 2018.

VALTENCIR CARECA